PORTARIA N.º 031/2.021

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II da Lei Orgânica Municipal c/c 5º letra m do Decreto 3365/1.941,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG pretende desapropriar uma área de 210 m² (duzentos e dez metros quadrados) abrangendo a totalidade da matrícula n.º 17099 do livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, localizada na confluência das Ruas, Deusdedith Alves de Sousa, 11 de junho e D. Pedro II de propriedade de Adriano Martins Campos, inscrito n.º 046.666.646-29, destinado à ampliação da área da Escola Municipal Chico Cirilo localizada no Bairro São João.

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a avaliação do imóvel para se apurar o valor da eventual indenização.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação os seguintes servidores efetivos:

Carlos Leonardo da Silva Sales Ferreira – Assistente de Administração II
Paulo Raimundo de Faria - Assistente de Administração II
Wdson Pereira Trindade – Assistente de Administração I

Art. 2º – A Comissão deverá elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, o laudo de avaliação contendo todas as informações e características do imóvel.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (25/03/2.021).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal